



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 134/UFFS/2011

CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais convoca os Professores de Magistério Superior Substitutos, classificados conforme Edital de Homologação nº 115/UFFS/2011, de 17 de agosto de 2011 a comparecerem pessoalmente a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 21 de setembro de 2011**, no respectivo campus da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1. CONVOCADOS

Chapecó		
Campo de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística		
Classificação	Candidato	Regime
3º	Maristela Schleicher Silveira	20 h

2. LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local:

- Chapecó: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 609 - Edifício Engemede - 2º andar - Centro - Chapecó – SC – Reitoria.
- Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, no antigo Seminário São José.
- Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313, no Seminário Nossa Senhora de Fátima.
- Realeza: Bairro Cazaca, no Centro de Eventos da cidade.
- Laranjeiras do Sul: No prédio da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), na Av. Oscar Pereira Guedes, 01 - Vila Alberti (próximo ao trevo de acesso à cidade pela BR 277).

2.2 Horário: Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Documentos fornecidos pela instituição (disponível no site para impressão. Trazer preenchido)

http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=364&Itemid=686

- a) Declaração de acumulação de cargos (02 cópias)
- b) Declaração de bens e valores (02 cópias)
- c) Requerimento de auxílio alimentação
- d) Cadastro
- e) Cadastro de Dependentes

3.2 Documentos pessoais

- a) Carteira de Identidade (02 cópias)
- b) CPF (02 cópias)
- c) Certificado de Reservista, inclusive o verso (02 cópias)
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (02 cópias)
- e) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia)
- f) Comprovante de Escolaridade **exigido no edital** (graduação e pós-graduação) para o exercício do cargo (02 cópias)
- g) Uma foto 3x4 de frente e recente
- h) Carteira de Trabalho (página com foto e dados pessoais) (cópia)
- i) Conta **corrente** exclusiva (cópia do cartão ou declaração de abertura de conta que contenha o **dígito verificador da agência**).
- j) Carteira do órgão de Classe - **quando exigido no edital** (02 cópias)
- k) Certificado de residência médica - **quando exigido no edital** (02 cópias)

OBSERVAÇÃO: ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA OU TRAZER CÓPIA SIMPLES E O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome colocado em último lugar na ordem de classificação referente àquela vaga.

Chapecó, 19 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

